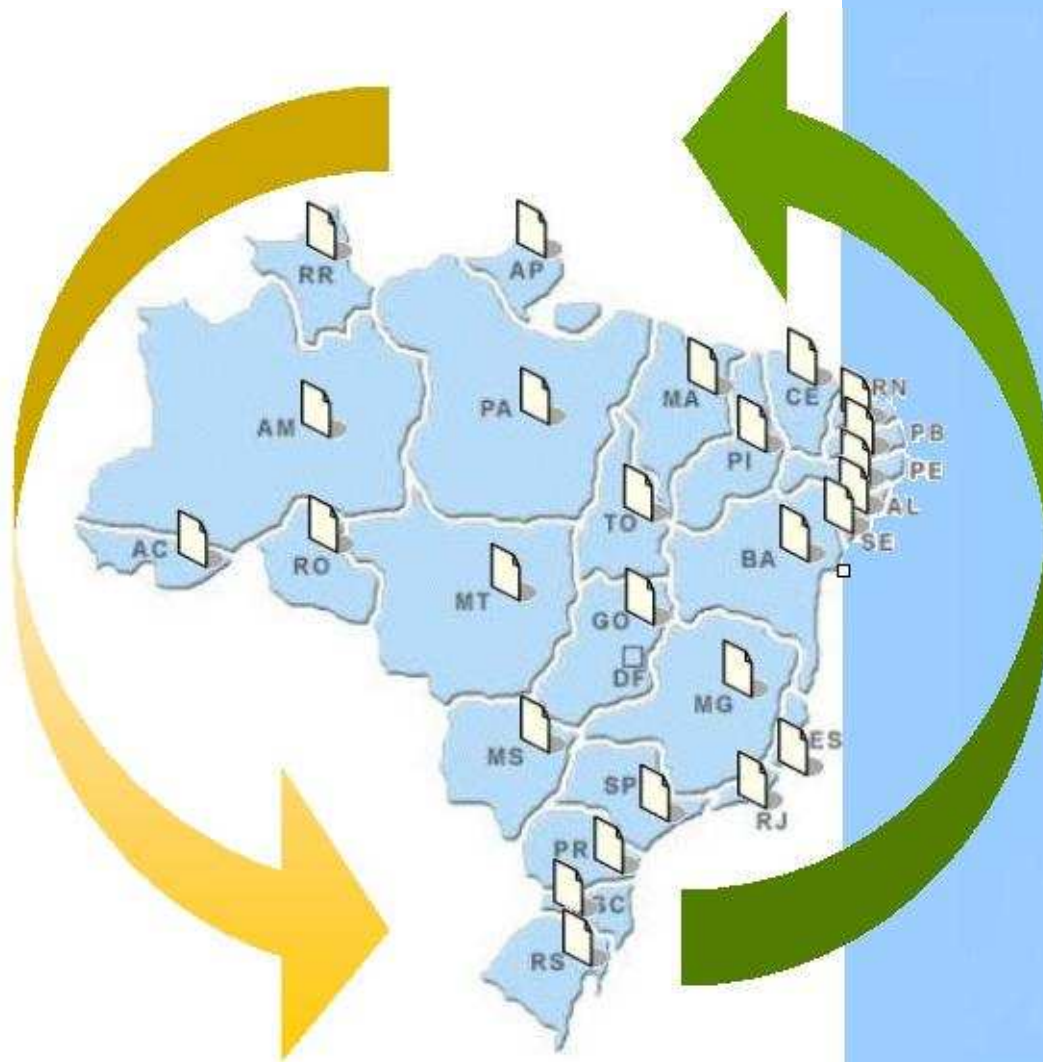


Modelo Conceitual



Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
2	OBJETIVOS.....	5
3	CONCEITO.....	6
3.1	Premissas e Regras de Negócio	6
3.1.1	Recibo Provisório de Serviços (RPS)	6
3.1.2	Geração de NFS-e	7
3.1.3	Processo de envio de rps	8
3.1.4	Ambiente de teste	9
4	ESTRUTURA DA SOLUÇÃO PARA NFS-E.....	10
4.1	Funcionalidades Disponíveis.....	10
4.1.1	Geração de NFS-e.....	10
4.1.2	Recepção e Processamento de Lote de RPS	10
4.1.3	Enviar Lote de RPS Síncrono.....	11
4.1.4	Cancelamento de NFS-e	11
4.1.5	Substituição de NFS-e	12
4.1.6	Consulta de NFS-e por RPS.....	12
4.1.7	Consulta de Lote de RPS	12
4.1.8	Consulta de NFS-e – Serviços Prestados	12
4.1.9	Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados	12
4.1.10	Consulta por Faixa de NFS-e	13
4.1.11	Consulta de Empresas Autorizadas a Emitir NFS-e.....	13
4.2	Arquitetura da Solução On-Line.....	13
4.2.1	Geração de NFS-e.....	13
4.2.2	Recepção e Processamento de Lote de RPS	13
4.2.3	Cancelamento de NFS-e	14
4.2.4	Substituição de NFS-e	14
4.2.5	Consulta de Empresas Autorizadas a Emitir NFS-e.....	14
4.2.6	Consulta de Lote de RPS	14
4.2.7	Consulta de NFS-e por RPS.....	15
4.2.8	Consulta de NFS-e – Serviços Prestados	15
4.2.9	Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados	15
4.2.10	Consulta por Faixa de NFS-e	15
4.3	Arquitetura da Solução Web Services	15
4.3.1	Recepção e Processamento de lote de RPS	16
4.3.2	Enviar Lote de RPS Síncrono.....	16
4.3.3	Geração de NFS-e.....	16
4.3.4	Cancelamento de NFS-e	16
4.3.5	Substituição de NFS-e	16
4.3.6	Consulta de Lote de RPS	17
4.3.7	Consulta de NFS-e por RPS.....	17
4.3.8	Consulta de NFS-e e – Serviços Prestados	17
4.3.9	Consulta de NFS- e – Serviços Tomados ou Intermediados	17
4.3.10	Consulta por Faixa de NFS-e	18
4.4	Segurança.....	18
4.4.1	Uso de Assinatura com Certificado Digital	18
5	ESTRUTURAS DE DADOS.....	20
5.1	Legenda.....	20
5.2	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	20

5.3	Recibo Provisório de Serviços	23
6	GLOSSÁRIO.....	26

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o modelo conceitual para o desenvolvimento de sistemas de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, capazes de viabilizar o sincronismo de informações entre contribuintes e municípios, e desses com outros órgãos de governo das esferas federal e estaduais, para implementação em Secretarias Municipais de Finanças.

A partir da implementação dos sistemas de NFS-e, as Administrações Tributárias Municipais poderão atuar de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizarão controle fiscal e de arrecadação do ISS, como forma de se adequarem à nova realidade tributária.

Em complemento ao Modelo Conceitual serão elaborados dois outros documentos: Manual de Integração entre os Fiscos e Manual de Integração com o Contribuinte, com o objetivo de detalhar o protocolo de comunicação entre as partes.

As bases para o desenvolvimento deste modelo foram definidas em reuniões presenciais e áudio conferências entre os representantes das áreas de Tecnologia da Informação - TI e de Negócios, designados pelos municípios integrantes da Câmara Técnica da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais – ABRASF, para o desenvolvimento da NFS-e, que teve como foco a geração de um modelo de processo que considerasse as necessidades e as legislações de cada município.

O modelo também contempla informações das Declarações Mensais de Serviços que já se consolidaram como forte instrumento de controle da arrecadação e fiscalização do ISS, por meio do cruzamento de dados fornecidos por prestadores e tomadores de serviços.

O modelo proposto não substitui as metodologias de desenvolvimento de sistemas aplicadas pelas áreas de Tecnologia da Informação - TI de cada município. Destina-se à especificação de um modelo conceitual para a padronização dos processos e sincronismo de informações.

A nomenclatura Nota Fiscal de Serviços Eletrônica ou a sigla NFS-e, conforme o caso, será sempre utilizada para se identificar esse documento fiscal.

2 OBJETIVOS

Cumprir o disposto no inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, segundo o qual as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Atender aos “Protocolos de Cooperação ENAT nºs 02 e 03/2005 - II ENAT” que dispuseram sobre o desenvolvimento e a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, integrante desse sistema.

Atender ao “Protocolo de Cooperação ENAT nº 01/2006 - III ENAT”, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e com vistas ao compartilhamento de informações entre os fiscos municipais, estaduais e federal, por meio do desenvolvimento de uma solução para a geração desse documento fiscal eletrônico como instrumento de controle da arrecadação e fiscalização do ISS.

Atender ao “Protocolo de Cooperação ENAT nº 02/2008 - IV ENAT”, que dispõe sobre a especificação do Modelo Conceitual Nacional da NFS-e, o desenvolvimento da Sefin Virtual e sua implantação no Ambiente Nacional Sped.

Esse projeto visa beneficiar as administrações tributárias padronizando e melhorando a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficácia, bem como aumenta a competitividade das empresas brasileiras pela racionalização das obrigações acessórias (redução do “custo-Brasil”), em especial a dispensa da emissão e guarda de documentos em papel.

3 CONCEITO



A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente pela Administração Tributária Municipal ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.

A geração da NFS-e será feita, automaticamente, por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes. Para que sua geração seja efetuada, dados que a compõem serão informados, analisados, processados, validados e, se corretos, gerarão o documento.

A responsabilidade pelo cumprimento da obrigação acessória de emissão da NFS-e e pelo correto fornecimento dos dados à secretaria, para a geração da mesma, é do contribuinte.

3.1 Premissas e Regras de Negócio

3.1.1 RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS (RPS)

A NFS-e somente será gerada com a utilização dos serviços informatizados disponibilizados pela Administração Tributária Municipal. Esse tipo de serviço pressupõe riscos relativos à ininterrupta disponibilidade, sendo possível que, em momentos esporádicos, fique indisponível.

Com o intuito de prover uma solução de contingência para o contribuinte, a Administração Tributária Municipal poderá criar, segundo a sua conveniência, o Recibo Provisório de Serviços (RPS) que é um documento de posse e responsabilidade do contribuinte, que deverá ser gerado manualmente ou por alguma aplicação local, possuindo uma numeração sequencial crescente e devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal.

Este documento poderá atender, também, àqueles contribuintes que, porventura, não disponham de infraestrutura de conectividade com o sistema da Administração Tributária Municipal em tempo integral, podendo gerar os documentos e enviá-los, em lote, para processamento e geração das respectivas NFS-e.

Para que os RPS possam fazer parte de um lote a ser enviado para geração das NFS-e correspondentes, é necessário que o contribuinte possua algum tipo de aplicação instalada em seus computadores, seja ela fornecida pela Administração Tributária Municipal ou desenvolvida particularmente, seguindo as especificações disponibilizadas por essa.

3.1.2 GERAÇÃO DE NFS-e

A NFS-e contém campos que reproduzem as informações enviadas pelo contribuinte e outros que são de responsabilidade do Fisco. Uma vez gerada, a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente por iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova.

A NFS-e deve conter a identificação dos serviços em conformidade com os itens da Lista de Serviços, anexa à Lei Complementar nº16/03, acrescida daqueles que foram vetados e de um item “9999” para “outros serviços”.

É possível descrever vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. Quando a legislação do município assim exigir, no caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra.

A identificação do prestador de serviços será feita pelo CNPJ ou CPF, que pode ser conjugado com a Inscrição Municipal, não sendo esta de uso obrigatório.

A informação do CNPJ do tomador do serviço é obrigatória para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior.

A competência de uma NFS-e é a data da ocorrência do fato gerador, devendo ser informada pelo contribuinte.

O Código do Município da Incidência deve ser informado quando Exigibilidade do ISS for Exigível, Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo. Nos demais casos, se informado será considerado erro.

Quando Exigibilidade do ISS for Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial ou Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo deve-se informar o Número do Processo.

O Valor Líquido da NFS-e é calculado pelo Valor Total de Serviços subtraindo-se: Valor do PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL, Outras Retenções, ISS Retido, Desconto Incondicionado e Desconto Condicionado.

A base de cálculo da NFS-e é o Valor Total de Serviços, subtraídos o Valor de Deduções previstas em lei e o Desconto Incondicionado.

O Valor do ISS devido é definido de acordo com a Exigibilidade do ISS, o Código do Município da Incidência, a Opção pelo Simples Nacional, o Regime Especial de Tributação e o ISS Retido, e será sempre calculado, exceto nos seguintes casos:

- A Exigibilidade do ISS for Exigível, o Código do Município da Incidência for igual ao Município Gerador do Documento (tributação no município) e o Regime Especial de Tributação for Microempresa Municipal ou Estimativa ou Sociedade de Profissionais.
- A Exigibilidade do ISS for Exigível, o Código do Município da Incidência for diferente ao Município Gerador do Documento (tributação fora do município), nesse caso os

campos Alíquota de Serviço e Valor do ISS devido ficarão abertos para o prestador indique os valores.

- A Exigibilidade do ISS for Imunidade ou Isenção ou Exportação (de serviço), nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero.
- A Exigibilidade do ISS for Não Incidência
- O contribuinte for Optante pelo Simples Nacional e não tiver o ISS retido na fonte.

A alíquota do ISS é definida pela legislação municipal e se informada pelo contribuinte, será considerada erro, exceto quando:

- A NFS-e com o Código do Município da Incidência for diferente ao Município Gerador do Documento (tributada fora do município), a alíquota e o valor do ISS serão informados pelo contribuinte
- O contribuinte for Optante pelo Simples Nacional e tiver o ISS retido na fonte em que está sendo emitida, a alíquota será informada pelo contribuinte.

Caso o ISS correspondente ao serviço prestado seja devido, em partes, a diferentes municípios o contribuinte deverá utilizar uma NFS-e para cada um dos municípios beneficiados.

3.1.3 PROCESSO DE ENVIO DE RPS

O envio de RPS à secretaria para geração da NFS-e poderá ser feito em lotes, ou seja, vários RPS agrupados para gerar uma NFS-e para cada um deles. É possível a ocorrência de uma sobrecarga de transferência de dados entre contribuintes e secretaria, bem como sobrecarga de processamento dos RPS pelos servidores.

Com base nessa circunstância, o serviço de Recepção de Lote de RPS será definido como Assíncrono. Um processo é assíncrono quando ocorre uma chamada ao mesmo, com envio de determinadas informações (lote de RPS nesse caso) e seu retorno é dado em outro momento.

Como comprovante de envio de lote de RPS, o contribuinte receberá apenas um número de protocolo de recebimento. O lote recebido pela secretaria será colocado em uma fila de processamento, e será executado em momento oportuno. Depois de processado, gerará um resultado que estará disponível ao contribuinte. Esse resultado poderá ser as NFS-e correspondentes ou a lista de erros encontrados no lote.

Os lotes também poderão ser enviados utilizando-se o serviço de Enviar Lote de RPS Síncrono. Um processo é síncrono quando ocorre uma chamada ao mesmo, com envio de determinadas informações (lote de RPS nesse caso) e seu retorno é dado em mesmo momento, e gerará um resultado que estará enviado ao contribuinte. Esse resultado poderá ser as NFS-e correspondentes ou a lista de erros encontrados no lote.

A numeração dos lotes de RPS é de responsabilidade do contribuinte.

Nos serviços “Recepção e processamento de lote de RPS” e “Enviar Lote de RPS Síncrono”, um único erro provoca a rejeição de todo o lote.

Um RPS pode ser enviado com o status de cancelado gerando uma NFS-e cancelada. Caso ele tenha sido enviado com status de normal e havendo necessidade de cancelamento do documento, deve ser cancelada a respectiva NFS-e.

Reenvio de um lote já processado com sucesso será possível somente quando a Administração Tributária Municipal, conforme sua conveniência, conceder essa permissão. Caso contrário, o reenvio retornará uma mensagem de erro.

Por opção da Administração Tributária Municipal, um RPS poderá ser reenviado. Nesse caso, será entendido como uma retificação do RPS anteriormente enviado. Nessa situação, se o RPS reenviado for idêntico ao anterior, será ignorado. Se for diferente do anterior, será emitida uma nova NFS-e substituta e cancelada a anterior. Esta funcionalidade deverá ser implementada quando for prevista a circulação do RPS.

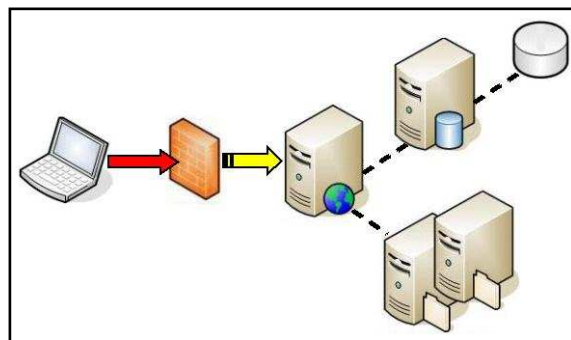
Conforme a conveniência da Administração Tributária Municipal, campos tratados neste Modelo Conceitual como opcionais, podem ser de informação obrigatória para alguns municípios. A fim de se manter a compatibilidade entre os sistemas dos municípios, se algum campo opcional não for adotado pela Administração Tributária Municipal, este será aceito e o RPS convertido em NFS-e, retornando a mensagem alertando sobre a desconsideração da informação.

3.1.4 AMBIENTE DE TESTE

As Administrações Tributárias Municipais deverão manter um ambiente específico para realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução *Web Service*.

4 ESTRUTURA DA SOLUÇÃO PARA NFS-E

O funcionamento do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica consiste em um conjunto de funcionalidades automatizadas, disponibilizado, por meio de recursos da tecnologia da informação, aos prestadores e tomadores de serviços que geram e recebem notas fiscais. Utilizando estas funcionalidades os contribuintes podem gerar, cancelar e consultar notas fiscais de forma automatizada.



O modelo prevê duas soluções para o sistema de NFS-e a serem disponibilizadas para o contribuinte:

- Solução *on-line*, disponibilizada no sítio da Administração Pública Municipal, na Internet.
- Solução *Web Service*, que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes e/ou um aplicativo cliente, disponibilizado pela Administração Tributária Municipal

4.1 Funcionalidades Disponíveis

4.1.1 GERAÇÃO DE NFS-e

A funcionalidade de geração de NFS-e se responsabiliza por receber os dados referentes a uma prestação de serviços e gravá-los na base da Administração Tributária, gerando uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após sua gravação, a NFS-e fica disponível para consulta e visualização.

Caso haja alguma inconsistência nos dados informados durante o processo, a mensagem do problema é retornada ao requisitante.

Durante o preenchimento dos dados que gerarão uma NFS-e, o contribuinte poderá fazer o seu vínculo com um RPS emitido, bastando para isso informar o número e alguns outros dados dele.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.2 RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE LOTE DE RPS

A funcionalidade de recepção e processamento de lote de RPS recebe RPS enviados em um único lote, realiza a validação estrutural e de negócio de seus dados, processa os RPS e, considerando-se válido o lote, gera as NFS-e correspondentes. Caso algum RPS do lote

contenha dado considerado inválido, todo o lote será rejeitado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Administração Tributária Municipal. Nesse caso, serão retornadas as inconsistências.

Um RPS identificado como “substituto” deverá conter a numeração do RPS a ser substituído. A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova nota será gerada em substituição. A relação entre a NFS-e substituta e a substituída ficará registrada.

Após o processamento dos RPS e geração das NFS-e, estas ficarão disponíveis para consulta e visualização.

Um RPS já convertido em NFS-e não pode ser reenviado, exceto por opção da Administração Tributária Municipal. Havendo necessidade de cancelamento do documento, deve ser cancelada a respectiva NFS-e. O reenvio do RPS já convertido em NFS-e, se não autorizado pela Administração Tributária Municipal, deve gerar uma mensagem de erro e todo o lote será rejeitado.

Este é um processo **assíncrono**.

4.1.3 ENVIAR LOTE DE RPS SÍNCRONO

A funcionalidade Enviar Lote de RPS Síncrono recebe os RPS enviados em um único lote, realiza a validação estrutural e de negócio de seus dados, processa os RPS e, considerando-se válido o lote, gera as NFS-e correspondentes. Caso algum RPS do lote contenha dado considerado inválido, todo o lote será rejeitado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Administração Tributária Municipal. Nesse caso, serão retornadas as inconsistências.

O processamento do RPS segue as mesmas regras da funcionalidade de recepção e processamento de lote de RPS, exceto quanto ao retorno que será as NFS-e geradas ou as inconsistências

Este é um processo **síncrono**.

4.1.4 CANCELAMENTO DE NFS-e

A funcionalidade de cancelamento de NFS-e cancela uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica já emitida.

Caso a NFS-e não tenha sido gerada (ou já tenha sido cancelada) uma mensagem informando o fato é retornada.

Esta funcionalidade cancela apenas uma NFS-e gerada por vez e não vincula esse cancelamento a nenhum RPS, assim como a nenhuma nota substituta.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.5 SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e

A funcionalidade de substituição de NFS-e gera uma NFS-e em substituição a outra, já gerada. A NFS-e substituída será cancelada, caso já não esteja nessa condição. Esse serviço utiliza o serviço de “Geração de NFS-e” tendo como incremento os campos que identificam a NFS-e a ser substituída, registrando o vínculo entre a nota substituta e a substituída.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.6 CONSULTA DE NFS-e POR RPS

A funcionalidade de consulta de NFS-e por RPS retorna os dados de uma única Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, caso essa já tenha sido gerada.

Caso o RPS ou a NFS-e não exista (não tenha sido gerada ainda), uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: RPS não encontrado na base de dados.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.7 CONSULTA DE LOTE DE RPS

A funcionalidade de consulta de lote de RPS retorna os dados de todas as NFS-e geradas a partir do envio de determinado lote de RPS. Esses dados podem então ser formatados para serem visualizados.

Caso o lote de RPS não exista (ou não tenha sido processado) uma mensagem informando o problema é retornada.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.8 CONSULTA DE NFS-e – SERVIÇOS PRESTADOS

A funcionalidade de consulta de NFS-e retorna informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota, identificação do prestador; identificação do tomador ou identificação do intermediário do serviço.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.9 CONSULTA DE NFS-e – SERVIÇOS TOMADOS OU INTERMEDIADOS

A funcionalidade de consulta de NFS-e retorna informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota; identificação do prestador; identificação do tomador ou identificação do intermediário do serviço.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.10 CONSULTA POR FAIXA DE NFS-e

A funcionalidade de consulta por faixa de NFS-e retorna informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da nota inicial; identificação da nota final; identificação do prestador; situação da NFS-e.

Este é um processo **síncrono**.

4.1.11 CONSULTA DE EMPRESAS AUTORIZADAS A EMITIR NFS-e

A funcionalidade de consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e informa se determinado CNPJ ou CPF está autorizado a emití-la e sua Razão Social.

A funcionalidade informará que a empresa não foi encontrada, caso a mesma não tenha sido cadastrada na base de dados do sistema.

Este é um processo **síncrono**.

4.2 Arquitetura da Solução On-Line

A solução *on-line* consiste na utilização de funções, diretamente do sítio da Administração Pública Municipal, utilizando um navegador Internet (Browser), independente de plataforma usada para acesso, utilizando certificação digital ou identificação por meio de *login* e *senha* a serem definidos.

Abaixo estão enumeradas e detalhadas as funcionalidades que estarão disponíveis no sítio da Administração Pública Municipal, conforme os serviços contemplados no item .

4.2.1 GERAÇÃO DE NFS-e

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Geração de NFS-e” no sítio da Administração Pública Municipal
- b) Informa os dados que gerarão a NFS-e e os submete para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que valida os dados preenchidos e, caso as informações sejam válidas, gera a NFS-e, fornecendo o seu número.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.2 RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE LOTE DE RPS

- a) O contribuinte gera o arquivo com lote de RPS utilizando a aplicação instalada em seu computador.
- b) Acessa o serviço de “Recepção e Processamento de Lote de RPS” no sítio da Administração Pública Municipal.
- c) Envia o lote para processamento.
- d) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que valida o lote e, caso as informações sejam válidas, grava-as e gera o número de protocolo de recebimento.
- e) O *Web Site* retorna uma mensagem com o número do protocolo de recebimento.

- f) O lote recebido será processado posteriormente.

4.2.3 CANCELAMENTO DE NFS-e

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Cancelamento de NFS-e” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa os dados de identificação da NFS-e desejada e submete-os para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que verifica os dados preenchidos, identifica a NFS-e correspondente e efetua o cancelamento.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.4 SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Geração de NFS-e” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa os dados que gerarão a nova NFS-e e os dados que identificam a NFS-e a ser substituída e submete-os para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que valida os dados preenchidos e, caso as informações sejam válidas, gera a NFS-e substituta fornecendo seu número. Em seguida, cancela a NFS-e substituída, registrando o vínculo entre ambas.
- d) *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.5 CONSULTA DE EMPRESAS AUTORIZADAS A EMITIR NFS-e

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Consulta de Empresas Autorizadas a Emitir NFS-e” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa os dados disponíveis e submete-os para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que valida os dados preenchidos e, caso as informações sejam válidas, efetua o processamento.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.6 CONSULTA DE LOTE DE RPS

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Consulta de Situação de Lote de RPS” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa o número do lote desejado e submete os dados para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que verifica os dados preenchidos e identifica o status do lote e, caso já esteja processado, o resultado do processamento.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

Os serviços a seguir poderão ser implementados em programas isolados ou agrupados em serviços que possuam parâmetros de pesquisa que atendam às consultas definidas a seguir

4.2.7 CONSULTA DE NFS-E POR RPS

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Consulta de NFS-e por RPS” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa os dados de identificação do RPS desejado e submete-os para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que verifica os dados preenchidos e identifica a NFS-e correspondente.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.8 CONSULTA DE NFS-e – SERVIÇOS PRESTADOS

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Consulta de NFS-e – Serviços Prestados” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa o critério de pesquisa desejado e submete os dados para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.9 CONSULTA DE NFS-e – SERVIÇOS TOMADOS OU INTERMEDIADOS

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa o critério de pesquisa desejado e submete os dados para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.2.10 CONSULTA POR FAIXA DE NFS-e

- a) O contribuinte acessa o serviço de “Consulta por Faixa de NFS-e” no sítio da Administração Pública Municipal.
- b) Informa o critério de pesquisa desejado e submete os dados para processamento.
- c) A requisição é recebida pelo servidor *Web*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
- d) O *Web Site* retorna uma mensagem com o resultado do processamento.

4.3 Arquitetura da Solução Web Services

A solução *Web Services* consiste na disponibilização de serviços informatizados, localizados nos servidores utilizados pela da Administração Tributária Municipal. Essa solução tem como premissa a utilização de uma aplicação cliente, instalada no computador do contribuinte, que acessará, por meio da internet, os serviços do *Web Service*.

A aplicação a ser instalada no computador do contribuinte poderá ser fornecida pela Administração Tributária Municipal ou desenvolvida pelo contribuinte, de acordo com as especificações previamente definidas para isso.

O acesso à aplicação se dará por meio de certificação digital.

Abaixo estão enumerados e detalhados os serviços que estarão disponíveis para a aplicação cliente, conforme os serviços contemplados no item .

4.3.1 RECEPÇÃO E PROCESSAMENTO DE LOTE DE RPS

- a) A aplicação acessa o serviço de “Recepção e Processamento de Lote de RPS” enviando o lote.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service* que grava as informações recebidas e gera o número de protocolo de recebimento.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o número do protocolo de recebimento.
- d) O lote recebido será processado posteriormente.

4.3.2 ENVIAR LOTE DE RPS SÍNCRONO

- a) A aplicação acessa o serviço de “Enviar Lote de RPS Síncrono” enviando o lote.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service* que grava as informações recebidas.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço – NFS-e ou inconsistência.

4.3.3 GERAÇÃO DE NFS-E

- a) A aplicação acessa o serviço de “Geração NFS-e” enviando o RPS.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service* que grava as informações recebidas.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço – NFS-e ou inconsistência.

4.3.4 CANCELAMENTO DE NFS-e

- a) A aplicação acessa o serviço de “Cancelamento de NFS-e” e submete os dados para processamento.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos, identifica a NFS-e correspondente e efetua o seu cancelamento.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.

4.3.5 SUBSTITUIÇÃO DE NFS-e

- a) A aplicação acessa o serviço de “Substituição de NFS-e” e submete os dados para processamento.

- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos, gera a NFS-e substituta fornecendo seu número. Em seguida, cancela a NFS-e substituída, registrando o vínculo entre ambas.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.

4.3.6 CONSULTA DE LOTE DE RPS

- a) A aplicação acessa o serviço de “Consulta de Lote de RPS” e enviando o número do protocolo.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes ou o as inconsistência.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com a situação do lote e, caso já esteja processado, o resultado do processamento do serviço – NFS-e ou inconsistência.

4.3.7 CONSULTA DE NFS-e POR RPS

- a) A aplicação acessa o serviço de “Consulta de NFS-e por RPS” e submete os dados para processamento.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos e identifica a NFS-e correspondente.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.
- d) Caso a quantidade de NFS-e seja superior ao limite de 50 notas, uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: Consulta selecionou mais de 50 NFS-e's, mais do que o permitido.

4.3.8 CONSULTA DE NFS-e e – SERVIÇOS PRESTADOS

- a) A aplicação acessa o serviço de “Consulta de NFS-e e – Serviços Prestados” e submete os dados para processamento.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.
- d) Caso a quantidade de NFS-e seja superior ao limite de 50 notas, uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: Consulta selecionou mais de 50 NFS-e's, mais do que o permitido.

4.3.9 CONSULTA DE NFS- e – SERVIÇOS TOMADOS OU INTERMEDIADOS

- a) A aplicação acessa o serviço de “Consulta de NFS-e – Serviços Tomados ou Intermediados” e submete os dados para processamento.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço.

- d) Caso a quantidade de NFS-e seja superior ao limite de 50 notas, uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: Consulta selecionou mais de 50 NFS-e's, mais do que o permitido.

4.3.10 CONSULTA POR FAIXA DE NFS-e

- a) A aplicação acessa o serviço de “Consulta por Faixa de NFS-e” e submete os dados para processamento.
- b) A requisição é recebida pelo servidor do *Web Service*, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes.
- c) O *Web Service* retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço, limitado a 50 NFS-e.
- d) Caso a quantidade de NFS-e seja superior ao limite de 50 notas, uma mensagem informando o problema é retornada. Exemplo: Consulta selecionou mais de 50 NFS-e's, mais do que o permitido.

4.4 Segurança

Uma estrutura de segurança será requerida tanto para a “Solução On-Line” como para a “Solução *Web Services*”, a fim de garantir a autenticidade e confidencialidade das informações trafegadas.

O modelo prevê duas formas de segurança que podem ser individuais ou complementares. São elas: a utilização de Certificação Digital e a autenticação por meio de identificação do contribuinte (login e senha). A primeira será utilizada para identificação do contribuinte, tanto via sítio da Administração Pública Municipal como via *Web Services*. A segunda será utilizada apenas via sítio da Administração Pública Municipal.

4.4.1 USO DE ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL

Os certificados digitais utilizados no sistema de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, dos tipos A1 ou A3

Para a assinatura digital dos documentos envolvidos aceitar-se-á que o certificado digital seja de quaisquer dos estabelecimentos da empresa.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para a integração entre o sistema do contribuinte e o *Web Service* das Administrações Públicas Municipais:

- Assinatura de Mensagens: O certificado digital utilizado para essa função deverá conter o CNPJ do estabelecimento emissor da NFS-e ou um CNPJ com a mesma raiz de identificação da pessoa jurídica ou CPF, quando o prestador de serviços for pessoa física. O certificado digital deverá ter o “uso da chave” previsto para a função de assinatura digital, respeitando a Política do Certificado.
- Transmissão (durante a transmissão das mensagens entre os servidores do contribuinte e os serviços disponibilizados pelas Administrações Tributárias

Municipais): O certificado digital utilizado para identificação do aplicativo do contribuinte deverá conter o CNPJ ou CPF do responsável pela transmissão das mensagens, mas não necessita ser o mesmo CNPJ ou CPF, quando o prestador de serviços for pessoa física, do estabelecimento emissor da NFS-e, devendo ter a extensão extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

Abaixo seguem as informações que poderão ser assinadas digitalmente, conforme determinação da Administração Tributária Municipal, e quem deverá fazê-la em cada momento:

- O RPS, pelo contribuinte, antes do envio do mesmo através do Lote de RPS a ele asspcoadp;
- O Lote de RPS (apenas as informações do lote), pelo contribuinte, antes do seu envio;
- A NFS-e:
 - Pela Administração Tributária Municipal e pelo contribuinte, quando gerada pela Aplicação On Line;
 - Pela Administração Tributária Municipal nos demais casos;
- O Pedido de cancelamento da NFS-e, pelo contribuinte;
- A Confirmação de cancelamento da NFS-e, pela Administração Tributária Municipal;
- A Confirmação de substituição da NFS-e, pela Administração Tributária Municipal;

5 ESTRUTURAS DE DADOS

Embora outras estruturas de requisição e retorno de mensagens existam, nos limitaremos às principais. As principais estruturas do sistema são as da NFS-e e do RPS.

5.1 Legenda

INFORMAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
OC	Ocorrência	Número de vezes que a informação pode ser apresentada.
Descrição		Breve descrição a respeito da identificação da informação.
Ob	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento
Tip	Tipo	N – Numérico C – Caracteres D – Data/Hora
Tam	Tamanho	Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação.

5.2 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

INFORMAÇÃO	OC.	DESCRIÇÃO	CONSOL.		
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA					
IDENTIFICAÇÃO DA NFS-e			Ob	Tip	Tam
NumeroNfse	1-1	Número da NFS-e, formado por um número seqüencial com 15 posições	S	N	15
CodigoVerificacao	1-1	Código da Verificação da NFS-e	S	C	9
DataEmissaoNfse	1-1	Data/Hora da emissão da NFS-e (AAAA-MM-DDTHH:mm:ss).	S	D	0
NumeroNfseSubstituída	0-1	Número da NFS-e substituída.	N	N	15
OutrasInformacoes	0-1	Uso da administração fazendária	N	C	255
VALORES DA NFS-e					
			Ob	Tip	Tam
BaseCalculo	1-1	(ValorServicos – ValorDeducoes – DescontoIncondicionado)	S	N	15,2
AliquotaServicos	0-1	Alíquota do serviço prestado.	N	N	4,2
ValorLiquidoNfse	0-1	(ValorServicos - ValorPIS – ValorCOFINS – ValorINSS – ValorIR – ValorCSLL – OutrasRetencoes – ValorISSRetido – DescontoIncondicionado – DescontoCondicionado)	N	N	15,2
CRÉDITO GERADO					
			Ob	Tip	Tam
ValorCredito	0-1	Valor do crédito gerado.	N	N	15,2
COMPLEMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
			Ob	Tip	Tam
RazaoSocialPrestador	1-1	Razão Social do prestador do serviço	S	C	150
NomeFantasiaPrestador	0-1	Nome Fantasia do prestador do serviço	N	C	60

EndereçoPrestador	1-1	Tipo e nome do logradouro (Av., Rua..., ...)	S	C	125
NumeroEnderecoPrestador	1-1	Número do imóvel	S	C	10
ComplementoEnderecoPrestador	0-1	Complemento do endereço do prestador	N	C	60
BairroPrestador	1-1	Bairro do prestador	S	C	60
CidadePrestador	1-1	Código do município do estabelecimento prestador do serviço (Tabela do IBGE)	S	N	7
UfPrestador	1-1	Sigla da unidade da federação do prestador	S	C	2
PaisPrestador	0-1	Código do país onde o tomador está estabelecido (Tabela do BACEN). Preencher somente se CidadePrestador igual 9999999	N	N	4
CepPrestador	1-1	Número do CEP	S	C	8
EmailPrestador	0-1	E-mail do prestador	N	C	80
TelefonePrestador	0-1	Número do telefone do prestador	N	C	20
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GERADOR					
			Ob	Tip	Tam
CodigodoMunicipioGerador	1-1	Código do IBGE	S	N	7
UfdoMunicipioGerador	1-1	Sigla da unidade da federação do município gerador da NFS-e	S	C	2
DECLARAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
IDENTIFICAÇÃO DO RPS			Ob	Tip	Tam
NumeroRps	1-1	Número do RPS	S	N	15
SerieRps	1-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS	S	C	5
TipoRps	1-1	1 – Recibo Provisório de Serviços; 2 – RPS Nota Fiscal Conjugada (Mista); 3 – Cupom	S	N	1
DataEmissaoRps	1-1	Dia, mês e ano da prestação de serviço (AAAAMMDD)	S	S	8
StatusRps	1-1	1 – Normal; 2 – Cancelado	S	N	1
NumeroRpsSubstituido	0-1	Número do RPS	N	N	15
SerieRpsSubstituido	0-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS	N	C	5
TipoRpsSubstituido	0-1	1 – Recibo Provisório de Serviços; 2 – RPS Nota Fiscal Conjugada (Mista); 3 – Cupom	N	N	1
IDENTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
Competencia	0-1	Dia, mês e ano da prestação de serviço (AAAAMMDD)	S	N	8
ValorServicos	1-1	Valor dos serviços em R\$	S	N	15,2
ValorDeducoes	0-1	Valor das deduções para Redução da Base de Cálculo em R\$	N	N	15,2
ValorPis	0-1	Valor da retenção do PIS em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorCofins	0-1	Valor da retenção do COFINS em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorInss	0-1	Valor da retenção do INSS em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorIr	0-1	Valor da retenção do IR em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorCsll	0-1	Valor da retenção do CSLL em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
OutrasRetencoes	0-1	Outras retenções na Fonte. Informação declaratória	N	N	15,2
ValorIss	0-1	Valor do ISS devido em R\$	N	N	15,2

Alíquota	0-1	Alíquota do serviço prestado	N	N	4,2
DescontoIncondicionado	0-1	Valor do desconto incondicionado	N	N	15,2
DescontoCondicionado	0-1	Valor do desconto condicionado	N	N	15,2
IssRetido	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
ResponsavelRetencao	0-1	Informado somente se IssRetido igual a “1 – Sim” A opção “2 – Intermediário” somente poderá ser selecionada se “CpfCnpjIntermediario” informado. 1 – Tomador; 2 – Intermediário	N	N	1
ItemListaServico	1-1	Código do serviço prestado Item da LC 116/2003	S	C	5
CodigoCnae	0-1	CNAE 20	N	C	7
CodigoTributacaoMunicípio	0-1	Código do serviço prestado próprio do município	N	C	20
Discriminacao	1-1	Discriminação dos serviços	S	C	2000
MunicipioPrestacaoServico	1-1	Código do município onde o serviço foi prestado (tabela do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7
PaisPrestacaoServico	0-1	Código do país onde o serviço foi prestado (Tabela do BACEN). Preencher somente se MunicipioPrestacaoServico igual 9999999	N	N	4
ExigibilidadeISS	1-1	1 - Exigível; 2 - Não incidência; 3 - Isenção; 4 - Exportação; 5 - Imunidade; 6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo	S	N	2
MunicipioIncidencia	0-1	Código do município onde é a incidência do imposto (Tabela do IBGE)	N	N	7
NumeroProcesso	0-1	Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade. Obrigatório e informado somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do tributo	N	C	30
RegimeEspecialTributacao	0-1	1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – Microempresário Individual (MEI); 6 – Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	N	N	2
OptanteSimplesNacional	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
IncentivoFiscal	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
CpfCnpjPrestador	1-1	Número do CPF/CNPJ do Prestador do Serviço	N	C	14
InscricaoPrestador	0-1	Inscrição municipal do prestador que emitiu a NFSE	N	C	15
IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
CpfCnpjTomador	0-1	CPF/CNPJ do tomador do serviço. Obrigatório para CNPJ	N	C	14
InscricaoMunicipalTomador	0-1	Este elemento só deverá ser preenchido para tomadores cadastrados no município.	N	C	15
RazaoSocialTomador	0-1	Nome / Razão Social do tomador.	N	C	150
EnderecoTomador	0-1	Tipo e nome do logradouro (Av., Rua..., ...)	N	C	125
NumeroEnderecoTomador	0-1	Número do Imóvel	N	C	10

ComplementoEnderecoTomador	0-1	Complemento do endereço do tomador	N	C	60
BairroTomador	0-1	Bairro do tomador	N	C	60
CidadeTomador	0-1	Código do município onde o tomador está estabelecido (Tabela do IBGE)	N	N	7
UFTomador	0-1	Sigla da unidade da federação do tomador	N	C	2
PaisTomador	0-1	Código do país onde o tomador está estabelecido (Tabela do BACEN). Preencher somente se CidadeTomador igual 99999999	N	N	4
CepTomador	0-1	Número do CEP	N	C	8
EmailTomador	0-1	E-mail do tomador	N	C	80
TelefoneTomador	0-1	Número do telefone do tomador	N	C	20
IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
CpfCnpjIntermediario	0-1	Número do CPF/CNPJ do intermediário do serviço	N	C	14
InscricaoMunicipalIntermediario	0-1	Número da inscrição municipal do intermediário do serviço	N	C	15
RazaoSocialIntermediario	0-1	Nome ou Razão Social de intermediário do serviço	N	C	150
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL			Ob	Tip	Tam
CodigodaObra	0-1	Número da matrícula CEI da obra ou da empresa	N	C	15
Art	0-1	Número da ART	N	C	15
ASSINATURA			Ob	Tip	Tam
AssinaturaPrestador	0-1	Assinatura digital	N		
AssinaturaAdministracaoTributaria	0-1	Assinatura digital	N		

5.3 Recibo Provisório de Serviços

INFORMAÇÃO	OC.	DESCRIÇÃO	CONSOL.		
DECLARAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO					
IDENTIFICAÇÃO DO RPS			Ob	Tip	Tam
NumeroRps	1-1	Número do RPS	S	N	15
SerieRps	1-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS	S	C	5
TipoRps	1-1	1 – Recibo Provisório de Serviços; 2 – RPS Nota Fiscal Conjugada (Mista); 3 – Cupom	S	N	1
DataEmissaoRps	1-1	Dia, mês e ano da prestação de serviço (AAAAMDD)	S	S	8
StatusRps	1-1	1 – Normal; 2 – Cancelado	S	N	1
NumeroRpsSubstituido	0-1	Número do RPS	N	N	15
SerieRpsSubstituido	0-1	Número do equipamento emissor do RPS ou série do RPS	N	C	5
TipoRpsSubstituido	0-1	1 – Recibo Provisório de Serviços; 2 – RPS Nota Fiscal Conjugada (Mista); 3 – Cupom	N	N	1

IDENTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
Competencia	0-1	Dia, mês e ano da prestação de serviço (AAAAMMDD)	S	N	8
ValorServicos	1-1	Valor dos serviços em R\$	S	N	15,2
ValorDeducoes	0-1	Valor das deduções para Redução da Base de Cálculo em R\$	N	N	15,2
ValorPis	0-1	Valor da retenção do PIS em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorCofins	0-1	Valor da retenção do COFINS em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorInss	0-1	Valor da retenção do INSS em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorIrr	0-1	Valor da retenção do IR em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
ValorCsll	0-1	Valor da retenção do CSLL em R\$ Informação declaratória	N	N	15,2
OutrasRetencoes	0-1	Outras retenções na Fonte. Informação declaratória	N	N	15,2
ValorIss	0-1	Valor do ISS devido em R\$	N	N	15,2
Alíquota	0-1	Alíquota do serviço prestado	N	N	4,2
DescontoIncondicionado	0-1	Valor do desconto incondicionado	N	N	15,2
DescontoCondicionado	0-1	Valor do desconto condicionado	N	N	15,2
IssRetido	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
ResponsavelRetencao	0-1	Informado somente se IssRetido igual a “1 – Sim” A opção “2 – Intermediário” somente poderá ser selecionada se “CpfCnpjIntermediario” informado. 1 – Tomador; 2 – Intermediário	N	N	1
ItemListaServico	1-1	Código do serviço prestado Item da LC 116/2003	S	C	5
CodigoCnae	0-1	CNAE 20	N	C	7
CodigoTributacaoMunicipio	0-1	Código do serviço prestado próprio do município	N	C	20
Discriminação	1-1	Discriminação dos serviços	S	C	2000
MunicipioPrestacaoServico	1-1	Código do município onde o serviço foi prestado (tabela do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7
PaisPrestacaoServico	0-1	Código do país onde o serviço foi prestado (Tabela do BACEN) Preencher somente se MunicipioPrestacaoServico igual 9999999	N	N	4
ExigibilidadeISS	1-1	1 - Exigível; 2 - Não incidência; 3 - Isenção; 4 - Exportação; 5 - Imunidade; 6 - Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7 - Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo	S	N	2
MunicipioIncidencia	0-1	Código do município onde é a incidência do imposto (Tabela do IBGE)	N	N	7
NumeroProcesso	0-1	Número do processo judicial ou administrativo de suspensão da exigibilidade. Obrigatório e informado somente quando declarada a suspensão da exigibilidade do tributo	N	C	30
RegimeEspecialTributacao	0-1	1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – Microempresário Individual (MEI); 6 – Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	N	N	2
OptanteSimplesNacional	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1
IncentivoFiscal	1-1	1 – Sim; 2 – Não	S	N	1

IDENTIFICACAO DO PRESTADOR DO SERVICO			Ob	Tip	Tam
CpfCnpjPrestador	1-1	Número do CPF/CNPJ do Prestador do Serviço	N	C	14
InscricaoPrestador	0-1	Inscrição municipal do prestador que emitiu a NFSE	N	C	15
IDENTIFICACAO DO TOMADOR DO SERVICO			Ob	Tip	Tam
CpfCnpjTomador	0-1	CPF/CNPJ do tomador do serviço. Obrigatório para CNPJ	N	C	14
InscricaoMunicipalTomador	0-1	Este elemento só deverá ser preenchido para tomadores cadastrados no município.	N	C	15
RazaoSocialTomador	0-1	Nome / Razão Social do tomador.	N	C	150
EnderecoTomador	0-1	Tipo e nome do logradouro (Av., Rua..., ...)	N	C	125
NumeroEnderecoTomador	0-1	Número do Imóvel	N	C	10
ComplementoEnderecoTomador	0-1	Complemento do endereço do tomador	N	C	60
BairroTomador	0-1	Bairro do tomador	N	C	60
CidadeTomador	0-1	Código do município onde o tomador está estabelecido (Tabela do IBGE)	N	N	7
UfTomador	0-1	Sigla da unidade da federação do tomador	N	C	2
PaisTomador	0-1	Código do país onde o tomador está estabelecido (Tabela do BACEN). Preencher somente se CidadeTomador igual 9999999	N	N	4
CepTomador	0-1	Número do CEP	N	C	8
EmailTomador	0-1	E-mail do tomador	N	C	80
TelefoneTomador	0-1	Número do telefone do tomador	N	C	20
IDENTIFICAÇÃO DO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			Ob	Tip	Tam
CpfCnpjIntermediario	0-1	Número do CPF/CNPJ do intermediário do serviço	N	C	14
InscricaoMunicipalIntermediario	0-1	Número da inscrição municipal do intermediário do serviço	N	C	15
RazaoSocialIntermediario	0-1	Nome ou Razão Social de intermediário do serviço	N	C	150
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL			Ob	Tip	Tam
CodigodaObra	0-1	Número da matrícula CEI da obra ou da empresa	N	C	15
Art	0-1	Número da ART	N	C	15
ASSINATURA			Ob	Tip	Tam
AssinaturaPrestador	0-1	Assinatura digital	N		

6 GLOSSÁRIO

TERMO	CONCEITO
Assinatura Digital	Código de criptografia (chave privada) anexado ou logicamente associado a uma mensagem eletrônica que permite de forma única e exclusiva a comprovação da autoria de um determinado conjunto de dados de computador (um arquivo, um e-mail ou uma transação). A assinatura digital comprova que a pessoa criou ou concorda com um documento assinado digitalmente, como a assinatura de próprio punho comprova a autoria de um documento escrito. A verificação da origem do dado é feita com a chave pública do remetente.
BACEN	Banco Central do Brasil
Cadastro de Contribuintes do ISS	É a base que contém os registros de dados dos contribuintes do ISS.
Certificação Digital	É a atividade de reconhecimento em meio eletrônico, que se caracteriza pelo estabelecimento de uma relação única, exclusiva e intransferível entre uma chave de criptografia, inserida em um Certificado Digital; uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação e a Autoridade Certificadora.
Certificado Digital	(1) É um documento contendo dados de identificação da pessoa ou instituição que deseja, por meio deste, comprovar, perante terceiros, a sua própria identidade. Serve igualmente para conferir a identidade de terceiros. (2) É um conjunto de dados de computador, gerados em observância à Recomendação Internacional ITU-T X.509, que se destina a registrar, de forma única, exclusiva e intransferível, a relação existente entre uma chave de criptografia, uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação e a Autoridade Certificadora. O Certificado Digital pode ser armazenado em um <i>software</i> ou em um <i>hardware</i> .
Declaração Eletrônica de Serviços	Sistema destinado ao preenchimento e transmissão de dados relativos aos serviços prestados e tomados; à apuração do ISS a recolher ou a pagar e à geração das respectivas guias de recolhimento ou de pagamento.
DES	Veja "Declaração Eletrônica de Serviços".
Exportação	Serviço para o exterior do País cujo resultado lá se verifique
Hash	É o resultado da ação de algoritmos que fazem o mapeamento de uma seqüência de bits de tamanho arbitrário para uma seqüência de bits de tamanho fixo menor - conhecido como resultado <i>hash</i> - de forma que seja muito difícil encontrar duas mensagens produzindo o mesmo resultado <i>hash</i> (resistência à colisão), e que o processo reverso também não seja realizável (dado um <i>hash</i> , não é possível recuperar a mensagem que o gerou).
HTTPS	HTTPS (<i>HyperText Transfer Protocol Secure</i>), é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada SSL ou do TLS. Essa camada adicional permite que os dados sejam transmitidos através de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente, por meio de certificados digitais. O protocolo HTTPS é normalmente utilizado quando se deseja evitar que a informação transmitida entre o cliente e o servidor seja visualizada por terceiros, como por exemplo no caso de compras <i>on-line</i> . Nas URLs dos sítios o início ficaria 'https://'.
ICP-Brasil	Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, instituída a partir da medida provisória 2.200/2001, composta de entidades públicas e privadas, homologadas pela comissão de certificados digitais, que podem ser utilizadas para a conferência de assinaturas digitais, conferindo-lhes validade jurídica. É um conjunto de técnicas, arquitetura, organização, práticas e procedimentos, implementados pelas organizações governamentais e privadas brasileiras que suportam, em conjunto, a implementação e a operação de um sistema de certificação, com o objetivo de estabelecer os fundamentos técnicos e metodológicos de um sistema de certificação digital, baseado em criptografia de chave pública, garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	É o imposto de competência dos Municípios e do Distrito Federal, por força da CF, art 156, III, que tem como fato gerador a prestação dos serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar 116/2003.
Imunidade	Atividade não tributável por força de dispositivo constitucional

TERMO	CONCEITO
Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira	Veja "ICP-Brasil".
Isenção	Dispensa do pagamento do imposto por força de lei do município onde o imposto seria devido
ISS	Veja "Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza".
Lote de RPS	Quantidade de RPS (veja "Recibo Provisório de Serviços") que será enviada conjuntamente ao Administração Pública Municipal para validação, processamento e geração das respectivas NFS-e (veja "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica").
Não incidência	Serviços não previstos em lei complementar que autorize sua tributação
NFS-e	Veja "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica".
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	É um documento de existência exclusivamente digital, gerado e armazenado eletronicamente pela Administração Tributária Municipal ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços.
Prestador de Serviços	Aquele que desenvolve a atividade de prestar serviço de modo permanente ou temporário.
Processos Assíncronos	<p>Um processo assíncrono será executado em um momento posterior ao recebimento da requisição pelo responsável em processá-la. Um processo assíncrono não necessita que o transmissor e o receptor da requisição estejam conectados durante todo o processo. O sistema que irá processar a requisição pode escolher o melhor momento para execução da atividade, sem exceder os recursos disponíveis (conexão, processador, memória) e sem colocar em risco os serviços concorrentes do servidor.</p> <p>Por exemplo, citando a solução de Recibos Provisórios de Serviços, ao enviar uma requisição para processar uma grande quantidade de RPS, convertendo-os em notas fiscais e gravando-os na base de dados, uma solução que alivie a carga do servidor deve ser usada. Desta forma, quando o grupo de RPS é recebido ele será colocado em uma fila de prioridades, para ser processado quando os recursos estiverem disponíveis. O requerente do serviço recebe uma mensagem que a requisição foi recebida e dentro de um prazo estimado poderá consultar suas notas geradas.</p>
Processos Síncronos	<p>Um processo síncrono será executado no momento do envio da requisição, esse tipo de processo exige uma conexão ativa durante o envio da requisição, processamento e recebimento da resposta.</p> <p>Por exemplo, ao enviar uma requisição de consulta de uma nota fiscal a um serviço síncrono, o processamento se dará assim que a requisição for recebida e a resposta será retornada assim que a nota tiver sido localizada na base de dados. Dependendo da velocidade da conexão e dos recursos disponíveis no servidor (memória, processador), esta resposta poderá ser imediata ou durar alguns segundos.</p>
Recibo Provisório de Serviços	É o documento fornecido pelo contribuinte ao tomador do serviço com os dados de uma operação que deverão ser informados ou transmitidos posteriormente ao Administração Pública Municipal quando não for possível a geração imediata da respectiva NFS-e.
RPS	Veja "Recibo Provisório de Serviços".
Serviço não tributado	Serviço tributável não previsto em lei municipal
Serviço Tributado	É o serviço tributável previsto em lei municipal que crie para o contribuinte a obrigação tributária de pagar o ISS
Serviço Tributável	Serviços previstos em lei complementar que autorize os municípios a tributar
SFT	Veja "Sistema de Fiscalização Tributária".
Sistema de Fiscalização Tributária	Sistema de gestão e fiscalização tributária, utilizado como auxiliar das tomadas de decisões e tarefas fiscais.
Simple Nacional	Regime único de arrecadação de impostos e contribuições federais, estaduais e municipais, instituído pela Lei Complementar 123/2006.
SOAP	SOAP (acrônimo do inglês <i>Simple Object Access Protocol</i>) é um protocolo para intercâmbio de mensagens entre programas de computador. Geralmente servidores SOAP são implementados utilizando-se servidores HTTP pré-existentes, embora isto não seja uma restrição para funcionamento do protocolo. As mensagens SOAP são documentos XML que aderem a uma especificação fornecida pelo órgão W3C.
Tomador de Serviços	O destinatário do serviço prestado.

TERMO	CONCEITO
W3C	<i>World Wide Web Consortium</i> é um consórcio de empresas de tecnologia, fundado para levar a <i>Web</i> ao seu potencial máximo, por meio do desenvolvimento de protocolos comuns e fóruns abertos que promovem sua evolução e asseguram a sua interoperabilidade. O W3C desenvolve tecnologias denominadas “padrões da <i>web</i> ” para a criação e interpretação dos conteúdos para a <i>Web</i> . Sítios da <i>Web</i> desenvolvidos segundo esses padrões podem ser acessados e visualizados por qualquer pessoa ou tecnologia, independente de <i>hardware</i> ou <i>software</i> utilizados, de maneira rápida e compatível com os novos padrões e tecnologias que possam surgir com a evolução da internet.
Web Services	<i>Web service</i> é uma solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes. Com esta tecnologia é possível que novas aplicações possam interagir com aquelas que já existem e que sistemas desenvolvidos em plataformas diferentes sejam compatíveis.
WSDL	É a sigla de (<i>Web Service Description Language</i>), padrão baseado em XML para descrever o serviço, que traz os métodos do <i>web service</i> . Funciona como uma espécie de <i>Type Library</i> do <i>Web Service</i> , além de ser usado para a validação das chamadas dos métodos.
XML	XML (<i>Extensible Markup Language</i>) é uma recomendação da W3C para gerar linguagens de marcação para necessidades especiais. Seu propósito principal é a facilidade de compartilhamento de informações através da Internet.